



PORTARIA GP Nº 096, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Publicado ao prazo de aviso
desta Prefeitura
Dat.: 03 / 04 / 24

Assinatura

Aldemir Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula 503-1

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora Municipal **JOZINEIDE MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTERIO**, matrícula nº 239, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PE e inscrita no CPF nº [REDACTED], pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 01/03/2000 a 28/02/2010. A licença prêmio de 06 (seis) meses vigorará de 03/04/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de ABRIL de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA